

PORTARIA 16/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Complementar Municipal nº 76 de 7 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
1437-0	André Luiz de O. Chagas	12.040/07	02/01/08	2001 a 2006	Sajur
2336-1	Angelino Pereira Gomes	17.759/06	10/12/07	2001 a 2006	Sesub
1861-9	Antonio Delmar G. de Né	7048/07	17/12/07	2001 a 2006	Secad
4250-1	Aparecido Justino dos Santos	100.201/06	17/12/07	2001 a 2006	Sesub
1404-4	Carlos Eduardo de S. Borba	4406/97	03/12/07	1991 a 1996	Seesp
4271-4	Claudiney dos Santos Souza	100.183/06	26/12/07	2001 a 2006	Sesub
2076-1	Cláudio Costa	2839/07	10/12/07	2001 a 2006	Sesub
5125-0	Ivana Roseli G. Mollica	10049/04	12/12/07	1999 a 2004	Seduc
5158-6	Jaime Gomes Martins	11463/04	07/11/07	1999 a 2004	Seduc
2752-9	Joana Aprígio dos Santos	44336/02	26/12/07	1997 a 2002	Seduc
3054-6	Luiz Carlos David	20370/03	17/12/07	1997 a 2002	Seesp
3940-3	Maria de Fátima F. Broca	10.157/06	24/12/07	2001 a 2006	Seduc
5016-4	Marli do N. Soares Silva	13.249/03	07/11/07	1998 a 2003	Seduc
3005-8	Neemias de Matos Borges	100.348/07	05/11/07	2002 a 2007	Sesub
5052-0	Patrícia Cristina Fernandes	2835/04	07/11/07	1998 a 2003	Seduc
3143-7	Rosana Azevedo Silva	5283/06	24/10/07	1998 a 2003	Seduc
3537-8	Valdirene C. S. B. Pereira	12881/04	14/12/07	1999 a 2004	Secad

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de janeiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.